



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

39/2026_CPR – “FORNECIMENTO DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PARA A AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ANCORA”

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 04/03/2025, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 23/03/2026. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação do procedimento de consulta previa para “FORNECIMENTO DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PARA A AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ANCORA”, à firma “COMPANHIA INDUSTRIAL DE FUNDIÇÃO S.A.”, pelo valor de € 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Ana Dourado Ferreira


Luís Gonçalves


Luís Araújo